

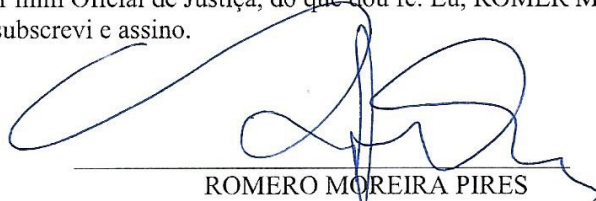
## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e comarca de João Pessoa Paraíba, em cumprimento ao mandado emitido pelo CARTÓRIO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, do Processo Nº 0816466-24.2021.815.2001, extraídos dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que tem como EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAINEIRAS, e EXECUTADO: JOSÉ TARCISO RODRIGUES GALDINO JUNIOR, dirigi-me ao endereço indicado acompanhado do Oficial de Justiça companheiro, HÉLIO JOSÉ ALVES DO AMARAL, e ali sendo, PENHOREI E AVALIEI O SEGUNTE BEM:

**DESCRIÇÃO: APARTAMENTO SOB Nº 201, BLOCO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAINEIRAS, SITUADO A RUA FRANCISCO NEVES NÓBREGA, Nº 110, BAIRRO ÁGUA FRIA, CEP: 58.073-000 - JOÃO PESSOA-PB.**

**AVALIAÇÃO: A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA COM BASE EM PESQUISAS DE PREÇO DE APARTAMENTOS VENDIDOS NA ÁREA, DO QUAL ESTIMEI O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, do que dou fé. Eu, ROMER MOREIRA PIRES Oficial de Justiça, subscrevi e assino.



ROMERO MOREIRA PIRES  
Oficial de Justiça Mat:475.324-1

